

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

1
2
3
4
5 Ata nº. 95 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dez dias do mês de Julho de dois mil e
6 quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do
7 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as
8 presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson
9 Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03)
10 João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) Willian Souza
11 Vilela, UGT; 06) José Antonio do Amaral, CREA; 07) Andréa Lima Siqueira, CETEMAG; 08)
12 Nuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 09) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 10) Eliel Alves
13 Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO
14 ESPÍRITO SANTO; 11) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 12) Nilton Costa Filho,
15 OAB; 13) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 14) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene
16 Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 15) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF; 16) Joana
17 Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 17) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 18) Fabiana
18 Ramos Dias Caçador, SEMMA; 19) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 20) Marco Antonio
19 Carvalho Oliveira, SEMAG. **Ausentes os representantes:** ADESA, ACISCI, IDAF, IBAMA,
20 SEMCULT, SEMO e IFES; **Ausente o representante com justificativa:** AGERSA. Após
21 verificação de quórum, **o Presidente** saúda a todos e informa que na ausência do Secretário Yuri
22 Gagarim o Conselho deverá eleger um secretário para a reunião do dia. É eleito por unanimidade o
23 Conselheiro Rogério Casaes. **O Presidente** declara aberta a reunião e antes de anunciar a pauta
24 informa da necessidade de inclusão de mais um assunto, já que verificou que a pauta foi
25 encaminhada sem fazer constar tal assunto. Esclarece tratar-se sobre o processo da UNES e que
26 precisa ser retomado. Lembra que esse assunto foi discutido em reunião do dia 08 de novembro de
27 2012, conforme ata de nº 77 publicada no Diário Oficial. O Conselho acata a inclusão do assunto
28 em pauta, com exceção do Conselheiro Nilton Costa, que justifica o motivo de não ser favorável à
29 inclusão desse assunto. Ele diz que é professor da Unes, por isso prefere não participar, além de
30 informar que na época em que foi discutido sobre esse processo, a Conselheira Renata Fiório, sua
31 suplente neste conselho, foi quem participou. Diz que o assunto deveria ficar para próxima reunião,
32 já que ela não está presente. **O Presidente** diz que, como os demais conselheiros votaram
33 favoráveis na inclusão do assunto na pauta, então considera-se incluído ficando para o quinto ponto
34 da pauta. O Presidente faz a leitura da pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 94; 2 – SOLICITAÇÃO
35 DE CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL PARA A LOCALIDADE DE CÓRREGO DO ÓLEO, NO
36 DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS, ATRAVÉS DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº
37 12375/2014; 3- PROPOSTA DE EXPANSÃO DO BAIRRO CENTRAL PARQUE E , DEFINIÇÃO DE
38 ZONA DE USO; 4 –APRESENTAÇÃO DE PROCESSO PROTOCOLADO NA PMCI, REFERENTE À
39 VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO, QUE TEM COMO REQUERENTE O SR. ÁTILA MIRANDA
40 MARQUES e, 5– INFORMES. **O Presidente** apresenta **o primeiro ponto da pauta**, referente a
41 aprovação da ata 94 que é aprovado pela maioria, com 14 votos favoráveis e uma abstenção. **O**
42 **Presidente** apresenta **o segundo ponto da pauta** referente a solicitação de Criação do polo Industrial para a
43 localidade de Córrego do óleo, no Distrito de Córrego dos Monos, através do processo protocolado sob nº
44 12375/2014. Diz que foi uma solicitação encaminhada ao CPDM. Diz que para discutir o assunto deverá ser
45 criado um Grupo de Trabalho -GT, conforme previsto pelo Regimento Interno, já que terá que ser feito
46 alteração no Plano Diretor Municipal- PDM. Esclarece que o GT terá suporte técnico da Secretaria
47 Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB para fortalecer o parecer de forma consciente. Lembra

48 que o GT tem um prazo para concluir os estudos e que existem alguns grupos de trabalhos tratando de outros
49 assuntos, mas que ainda encontra-se sem resposta. Como a sociedade precisa de resposta é preciso
50 estabelecer prazo para entrega do parecer com conclusão dos estudos. O GT é aprovado por unanimidade.
51 Fazem parte do GT: a Conselheira Elisangela (SEMDEC), o Conselheiro Jairo (SINDUSCON), a
52 Conselheira Ilvene (SEMDURB), o Conselheiro Hélio (DIOCESE), o Conselheiro Robson (Jardim
53 Itapemirim) e a Conselheira Fabiana (SEMMA). **A Conselheira Ilvene** esclarece que parte do Córrego do
54 Óleo está localizado na expansão do perímetro urbano e sem definição de uso. Diz que o bairro mais
55 próximo é o Rui Pinto Bandeira. Diz ser urgente a definição de Zona de Uso para o local, já que as empresas
56 estão se instalando e existe a preocupação do Poder Público em resolver essa situação. Diz que toda vez que
57 uma empresa solicita através de processo a instalação de atividade, o Licenciamento de obras encaminha o
58 processo ao Meio Ambiente para verificar se existe APP. Se já tivesse uma definição de Uso para o local, o
59 tramite do processo seria mais rápido. **O Conselheiro Jairo** diz que é importante ser uma área industrial. No
60 entanto, sem conhecer o polígono do local não dá pra trabalhar muito, pois o grupo de trabalho vai ter
61 dificuldade de tratar sobre o assunto. Diz que o local é bom, mas tem muita Área de Preservação Ambiental
62 (APP). Diz que já tentou aprovar vários projetos e que naquele local existem muitos córregos, além de ser
63 uma região bem acidentada. **O Presidente** diz que mesmo existindo Zona de Uso definida, o licenciamento
64 tem preocupação com a existência de APP no local, solicitando assim um parecer da SEMMA informando se
65 há ou não APP no local. Se for área de APP não vai poder ser instalada Diz que tem um grupo na
66 SEMDURB trabalhando e identificando os pontos que precisam ser expandido, já que existem diversas
67 regiões no município precisando da definição de Zona de Uso. Cita o nome da Engenheira Goreth Camisão e
68 do Engenheiro Rogério Grillo que estão inseridos nesse grupo. O Presidente diz que a demanda de empresas
69 que querem se instalar é grande e que o município tem que está preparado para recebe-las. Cita Morro
70 Grande, a região de Itaóca, São Joaquim, Duas Barras, como expansão de Zona de Uso. Temos consulta
71 para instalação de loteamentos, onde existem pedidos de índices urbanísticos para esses locais. **A**
72 **Conselheira Ilvene** informa que esse grupo está identificando a região para traçar um polígono, pois existe a
73 preocupação com cursos hídricos e outras áreas de preservação. **O Conselheiro Fernando Mastella** sugere
74 que ao estudar a definição de Zona de Uso para a localidade de Córrego do Óleo, que seja também ampliado
75 esses estudos para a localidade de Moitãozinho, uma vez que as empresas estão se instalando às margens da
76 Rodovia Cachoeiro Atílio Vivácqua, nessa região. **O Presidente** pede ao grupo que fique atento a essa
77 proposta sugerida pelo Conselheiro Mastella. Na sequencia á apresentado **o terceiro ponto da pauta**
78 referente a proposta da expansão do Bairro Central Parque e definição de Zona de Uso. Diz que a Secretaria
79 tem sido procurada por um empreendedor que tem interesse em instalar um loteamento para a região que liga
80 o Bairro Central Parque a Morro Grande. Diz que precisa dessa definição de Zona de Uso e que o
81 procedimento de estudo é o mesmo. Diz que pra isso acontecer é preciso formar um GT para estudar a
82 situação. Informa que no entorno dos Bairros BNH, Coramara e Central Parque o crescimento das atividades
83 estão acontecendo e que dessa forma é necessário traçar a definição de Zona de Uso, porque com Zona de
84 Uso ou não as pessoas estão querendo construir e tem que ser de forma ordenada. A demanda é grande e tem
85 que ser visto qual a vocação para aquela região. É necessário definir se existe a possibilidade de ampliar a
86 Zona de Uso do Central Parque até encontrar o Morro Grande ou não. **O Conselheiro Milton** pergunta de
87 onde surgiu essa ideia da expansão do Bairro. **O Presidente** esclarece que partiu do executivo e não existe
88 ferramenta legal para autorizar. **O Conselheiro Milton** diz que fique claro de onde surgiu a ideia. Diz
89 também que é a favor da criação do grupo para estudar o assunto. **O Presidente** informa que a provocação é
90 do Poder Executivo e que o assunto é semelhante ao do Córrego do Óleo. Diz que se o grupo que vai tratar
91 da definição do Córrego do Óleo também quiser participar da região de morro Grande, seria interessante já
92 que os critérios são os mesmos. A formação do GT fica da seguinte forma: Fabiana (SEMMA), Ilvene
93 (SEMDURB), Jairo (SINDUSCON), Robson (Jardim Itapemirim), Mastella (SEMGE) e Hélio (Diocese). A
94 sugestão é que os dois assuntos sejam tratados na mesma reunião, já que os critérios técnicos são os mesmos.
95 A Conselheira Ilvene será a responsável pelo agendamento das reuniões. **O Presidente** apresenta **o quarto**
96 **ponto da** pauta referente à apresentação de processo protocolado na PMCI, referente à viabilidade para
97 construção, que tem como requerente o Sr. Áttila Miranda Marques. **O Presidente** apresenta ao Conselho o

98 requerente, Sr. Attila Miranda, além dos Senhores Nelson Campos, Arildo Fardim e Marcos que encontram-
99 se presentes nesta reunião. **A Conselheira Ilvene** esclarece tratar-se de construção de um Edifício Garagem
100 nas proximidades da Casa de Roberto Carlos, Rua João de Deus Madureira e que tem acesso também pela
101 Rua Álvaro Ramos. Informa que para a Rua João de Deus o gabarito permitido é de 02 pavimentos, já para a
102 Rua Álvaro Ramos o gabarito é de 06 pavimentos. Vale informar que construção próxima a Patrimônio
103 Histórico tem sido muito questionado pelos empreendedores, já que de acordo com o Conselho da Cultura, o
104 gabarito não pode ser superior a dois pavimentos. É uma proposta que o cidadão tem direito de
105 encaminhamento através de processo, e que nós como conselheiros devemos estudar a situação para que o
106 requerente tenha resposta através de relatório. Verificou-se que, o requerente solicita que o gabarito da Rua
107 João de Deus Madureira seja nivelado com o gabarito da Rua Álvaro Ramos que é de 06 pavimentos. **O**
108 **Presidente** diz que Edifício garagem é uma demanda que precisa ser discutido neste Conselho, já que é
109 muito importante para a cidade. Para os profissionais da construção civil é um assunto que precisa de
110 incentivo. Quando o pedido chegou fiquei bastante satisfeito, por achar que era o momento para discutir esse
111 assunto. Diz que o requerente tem um terreno propício no coração da cidade e como já foi dito, na Rua
112 Álvaro Ramos permiti-se 06 pavimentos. Então, gostaria de abrir espaço para essa discussão, porque edifício
113 garagem não é bom só para o empreendedor, mas um bem para a cidade. De acordo com o projeto é uma
114 obra que apresenta construção de calçada, além de bom afastamento e é claro que vai ser estudo de forma
115 técnica essa situação. O Processo está chegando, mas gostaria de iniciar a discussão mesmo sem o processo,
116 porque é um assunto importante. Neste momento o processo chegou. **O Conselheiro Amaral** pergunta ao Sr.
117 Áttila qual é a distancia do imóvel em relação à Casa do Roberto Carlos, e qual seria o impedimento visual
118 para o patrimônio histórico. O Sr. Attila diz que tem comércio no entorno e que passa sufoco em relação a
119 estacionamento de carro. Como a cidade não tem mais lugar para estacionamento pensei em desafogar a
120 cidade, porque está se tornando inviável estacionar por ali. Diz que o Sr. Nelson Campos, proprietário de
121 hotel, também tem interesse na construção de um edifício garagem já que serviria de estacionamento para
122 seus hóspedes. Diz que a Rua é estreita e que a construção irá atender a exigência de calçada e afastamento
123 de modo a melhorar o acesso àquela rua. Diz que naquela rua o estacionamento é proibido, mas que todo
124 mundo estaciona. Com isso, a construção do edifício garagem vai ajudar muito, pois ajuda a tirar os carros da
125 rua. Informa que o terreno onde pretende construir está a 50m da Casa do Roberto Carlos. **O Conselheiro**
126 **Amaral** pergunta se no ponto de vista do observador percebe-se que a construção vai atrapalhar em relação a
127 causar sombra ou outro impacto para o local. O Sr. Áttila diz que não atrapalha. **O Conselheiro Amaral** diz
128 que tem que ser analisado melhor o PDM. Talvez fosse melhor criar um GT, porque é um caso que vai
129 nortear Cachoeiro com esse tipo de atividade. Temos que apreciar com foco na lei. Verificar se há
130 sombreamento. Às vezes a lei é fria e precisa de melhor compreensão. É um projeto que vai trazer benefício.
131 Então porque trazer dificuldades, precisamos de um prédio garagem e temos que compreender que isso deva
132 trazer vantagem. **O Conselheiro Rogério** diz que tem que encaminhar ao Conselho da Cultura, já que existe
133 uma lei que trata sobre o assunto. **O Conselheiro Mastella** diz que é muito pertinente que haja essa
134 discussão sobre esses empreendimentos que querem chegar ao centro da cidade, mas vejo que a discussão
135 está um pouco dificultada diante do corredor cultural instalado naquela região. Diz que o Conselheiro que
136 representa a Cultura teria que está aqui para participar de forma mais aprofundada. Estamos na eminência de
137 apresentar um plano de mobilidade urbana para os próximos dias e então temos que ter cuidados. Gostaria
138 que o Conselheiro da Cultura estivesse presente, já que também faz parte do Conselho do estado, seria
139 importante para maior compreensão. **O presidente** informa que o Conselheiro que representa a cultura é
140 também presidente do Conselho Municipal e que faz parte do Conselho Estadual. Diz que sem dúvida
141 nenhuma o processo vai ser encaminhado ao Conselho da Cultura, mas tem que começar por aqui. Diz que
142 existe um conflito na legislação, já que de acordo com o PDM o gabarito é contado pelo nível mais alto do
143 terreno, não sendo incluído no gabarito o que está abaixo. Ou seja, pela rua de cima é permitido 06
144 pavimentos. **O Conselheiro Mastella** diz ter conhecimento da existência de um prédio que é do município,
145 que tem 06 pavimentos para rua de cima e 02 para rua de baixo, sem mobilidade urbana. O prédio não tem
146 nenhuma garagem, nem elevador e nem facilidade de construir uma rampa. Então, não podemos permitir a
147 dificuldade para as pessoas que vão adentrar ao prédio. **A Conselheira Ilvene** diz que de fato existe conflito

148 na lei. Diz que existe uma sobrecarga no sistema viário por conta de veículos estacionados na rua, já que as
149 edificações são antigas, na maioria assobradados que não possuem vagas de garagens e sim comércio. Temos
150 que pensar que a construção de edifício garagem vai ser bom para os moradores do entorno, uma vez que
151 parte dessas vagas poderão ser alugadas e outra parte como rotativo. É lógico que tem que ter cuidado para
152 não esbarrar e nem contrariar o que determina o Conselho da Cultura. Temos que buscar o equilíbrio de
153 forma que fique bom para todo mundo. **O Conselheiro Nilton** diz que a ideia de edifício garagem é muito
154 boa e não há o que discutir. Porém, é quase impossível. Quero alertar que neste primeiro momento o
155 processo não está claro. Em relação ao empreendimento muita coisa me preocupa naquela área. Diz que a rua
156 é estreita e está saturada. Diz compreender que o hotel precisa de vaga de garagem, mas que a praça existente
157 ali vai impedir o empreendimento, ou a praça vai ter que sair dali. Começa a parecer o prédio da Prefeitura
158 que veio de uma forma e até agora a gente não sabe o que é. A ideia é boa, mas sempre que houver esse tipo
159 de proposta que seja melhor apresentado, com mais recurso. Quero deixar claro que não estou contra o
160 edifício garagem, até porque muita gente chega atrasado na reunião por não encontrar estacionamento por
161 aqui. **O Presidente** diz que isso não é um processo para ser analisado. Ninguém vai investir num projeto
162 para saber se vai dar certo ou não. Isso é um pedido de viabilidade e o requerente quer saber se é possível
163 construir o que ele propõe, porque a lei é conflitante. Diz não está trazendo projeto para ser analisado pelo
164 Conselho, porque quem analisa é o licenciamento de obras. Este Conselho não tem competência técnica para
165 analisar projeto. O que podemos nesse caso, é exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança. Nós estamos
166 discutindo conflito de legislação e não análise técnica. **O Conselheiro Nilton** se direciona ao Presidente e
167 diz que não consegue enxergar esse conflito de forma tão clara como o Senhor está vendo. Diz ver que são
168 gabaritos diferentes. A rua de baixo por exemplo, tem várias circunstâncias que trazem barreiras para o
169 empreendimento. Do jeito que está aqui é lógico que não vou aprovar, porque não tenho competência
170 técnica. Outra coisa, o PDM não permite, então por que não foi reprovado? Tem que haver uma negativa, aí
171 sim poderá ser discutido se existir conflito. O assunto está muito aberto, ou seja, se tem conflito tem que
172 haver justificativa. Acredito que em 2006 foram feitos estudos. Então, temos que entender o porque do
173 conflito e aí com entendimento podemos debater sobre o assunto para haver um conserto neste sentido. **O**
174 **Presidente** diz que está bem claro que não é um processo de construção e sim viabilidade para construção. **O**
175 **Conselheiro Nilton** pergunta se foi encaminhado ao CPDM. **O Presidente** diz que foi protocolado e que não
176 foi trago pelo requerente. **O Conselheiro Nilton** diz que o processo foi protocolado ontem e que o certo é
177 que o contribuinte entre com o projeto para que possa ser analisado e que tenha uma resposta positiva ou
178 negativa. O contribuinte tendo resposta da análise pode discutir sobre a divergência da Lei e onde estão os
179 erros. **O Conselheiro Amaral** diz que compreende o Conselheiro Nilton na questão de avaliação que ele está
180 tentando neste momento. Diz que trata-se de uma consulta em que o empreendedor tenta entender o porque
181 de 02 pavimentos para a rua de baixo e 06 pavimentos para a rua de cima, aí incorporar essa dúvida é está no
182 entorno da Casa do Roberto Carlos. Tenta a oportunidade de fazer 06 pavimentos, desde que não haja óbice
183 por conta de comprometer o Patrimônio Histórico. Acho que deveria apresentar melhores argumentos e
184 permitir ter essa visão através de fotografias e outros. Ler a Lei e conversar com os colegas oportunizando
185 essa visão. Quanto a redução da praça, se o prédio vier a contribuir, derrepente facilitar de melhor forma sem
186 ferir a lei. Ou se a lei estiver ruim, vamos fazer com que ela contribua para Cachoeiro crescer. Me
187 preocupa como engenheiro essa dificuldade que o sul está enfrentando. Precisa-se ter pessoas com visão,
188 criar práticas. A legislação precisa ser examinada. **O Conselheiro Alex** parabeniza os empreendedores e diz
189 que a discussão foi acalorada, mas que entende a preocupação do Conselheiro Nilton, até porque são colegas
190 de profissão. Diz que a questão não é conflito de gabarito e sim a distância que tem que ter do Patrimônio
191 Cultural, se vai compreender um empreendimento desse tamanho da mesma forma que foi tratado o da
192 Matriz Velha. **O Conselheiro João Batista** diz que já houve encaminhamento neste sentido de criar um GT
193 para esse importante tema que vai sem dúvida nos municiar com informações mais técnicas e que vai nos
194 permitir ter uma visão mais detalhada nesse importante empreendimento. Lembrando que, também estará
195 sendo incluído a solicitação do EIV, haja visto que em todos os locais em que a São Camilo tem se instalado,
196 tem sido um requisito altamente exigido, até porque quando aumentamos o fluxo numa determinada região,
197 estamos resolvendo um problema e criando outros. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz que entende a

198 preocupação do Conselheiro Nilton e concorda com ele, já que como de costume o primeiro passo é que o
199 projeto seja analisado e aí sim se houver algum conflito na lei, o processo seja encaminhado ao CPDM para
200 criação de um GT para estudar o caso. **O Presidente** diz que um assunto como esse tem que ser discutido de
201 forma bem veemente. Lembra que o Conselheiro Nilton foi seu professor na Faculdade. Diz que discutimos
202 aqui para o bem da coletividade. **O Conselheiro Nilton** diz que quando se pensa no PDM é para o bem da
203 cidade. Diz que além do empreendimento, tem o morador, a vizinhança. Diz que começa a vislumbrar os
204 vizinhos. Diz que a ideia é boa, mas que precisa encontrar as áreas certas. **O Presidente** diz que no momento
205 em que apresenta essa discussão, já esta sendo formalizado, uma vez que é publicado. Diz que a SEMDURB
206 tem técnicos para responder a consulta de viabilidade, mas que também tem a tranquilidade de criar um GT
207 para adiantar o trabalho. Então, a pergunta é se podemos criar um GT ainda hoje. **O Conselheiro Amaral**
208 diz que em concordância com o Conselheiro Nilton que seja ofertado mais informações para ilustrar a
209 consulta de viabilidade. **A Conselheira Ilvenc** concorda com os conselheiros e diz que além de enriquecer o
210 projeto de forma a visualizar melhor o empreendimento, ver a necessidade de uma justificativa no processo
211 com argumentações técnicas. **O Conselheiro Jairo** diz que como empreendedor a ideia é fantástica, mas os
212 representantes da Cultura tem que fazer parte do GT. **O Conselheiro Rogério** pergunta ao Presidente se na
213 formação do GT ainda hoje adiantaria o processo. **O Conselheiro Jairo** acha melhor aguardar o processo
214 voltar com a resposta da Cultura. **O Conselheiro Mastella** diz que a partir do momento em que o
215 empreendedor enriquecer o projeto apresentando números de vagas, passeio público mais largo e ver qual
216 impacto do empreendimento no local, além da resposta da Cultura, deverá ser estudado com mais cautela. **O**
217 **Presidente Cidinei** diz que a Lei tem previsão para edifício garagem. Além disso, o PDM diz que todo
218 processo de construção ou reforma próximo a Patrimônio Histórico tem que ser encaminhada à Secretaria de
219 Cultura. Neste momento **o Presidente** pergunta aos conselheiros se pode formar um GT ainda hoje ou
220 encaminhar o processo à SEMDURB para análise da viabilidade Técnica. Por unanimidade decidiram que o
221 processo tem que primeiramente tramitar na SEMDURB e Cultura para após ser encaminhado ao CPDM. **O**
222 **Presidente** apresenta **o quinto ponto da pauta** referente ao Processo da UNES. Solicita que seja projetado
223 a ata de nº 77 que relata todo o assunto tratado em reunião que foi realizada no dia 08 de novembro de 2012,
224 às 15:30h no Museu da Ciência e Tecnologia. O Secretário faz um resumo do que aconteceu, dizendo que foi
225 apresentado argumentos pelos diretores da UNES, à respeito de vagas de estacionamento e outras exigências
226 para aprovação do projeto de regularização de obras. Diz que na ocasião foi exigido pelo Conselho que fosse
227 disponibilizado alguns itens para que esse empreendimento fosse aprovado e conseqüentemente possuir
228 habite-se. Para isso foi exigido 210 vagas de estacionamento no entorno, ou seja, com contrato de aluguel
229 desses estacionamentos. Houve um cadastro da instituição e que na época foi acompanhado pelos técnicos da
230 SEMDURB, além de ser cadastrado todos os alunos e placa dos automóveis que utilizariam o estacionamento.
231 Esclareceu que o Diretor separou os estacionamentos de forma a direcionar os alunos de acordo com sua
232 região de origem. Então quando o aluno chegava sabia qual seria o estacionamento apropriado para ele, já
233 que estava devidamente cadastrado. Foi apresentado cadastro para que esse veículo fosse utilizado dessa
234 forma. Informou que existe condicionante para que toda vez que fosse renovar o alvará de funcionamento,
235 pudesse ser feito uma vistoria da fiscalização para verificar o cumprimento das exigências para que pudesse
236 dar continuidade ao exercício da atividade. Outra questão que foi solicitada a eles na época também foi em
237 relação a construção de duas faixas elevadas ali para a região. Sendo uma em frente ao portão da UNES e
238 outra em frente a padaria TOP. Além de providenciar acessibilidade pela Rua Aristeu Portugal. Os diretores
239 da UNES disponibilizaram a fazer tudo, cumprindo assim as exigências solicitadas. Cabe a fiscalização
240 verificar “in loco” se está sendo cumprido. Na época o CPDM deliberou dessa forma. Porém quanto as faixas
241 elevadas, a Secretaria de Trânsito, juntamente com a Secretaria de Obras ficaram responsáveis em executar
242 informando as formas técnicas se fossem executadas. No entanto, agora a Comissão de Transito recomendou
243 que não fosse construído as faixas elevadas ali. A UNES precisando do habite-se ficou nesse impasse, já que
244 a decisão do CPDM era outra. Quanto a acessibilidade pela rua lateral, a Secretario de Obras verificou uma
245 inclinação na rua em relação a Rua Moreira. Dessa forma, resolveram fazer uma rampa para nivelar a rua e
246 ficar na altura da calçada, atendendo a acessibilidade. A instituição aceitou pagar quantos metros cúbicos de
247 massa asfáltica fossem necessários. Encaminharam uma carta de crédito mostrando a quantidade de metros

248 cúbica exigida pela Secretaria de Obras que estavam disponíveis na Concesul. Então, eles cumpriram todos
249 requisitos. Só não executou a faixa elevada porque houve essa situação se era viável ou não. O CPDM na
250 época chegou a conclusão que seria viável duas faixas. Os técnicos entenderam que não. Então, houve um
251 conflito e a UNES por não ter autorização do município não executou a obra, já que os técnicos não acharam
252 viável. Dessa forma, a instituição ficou impedida de ter o Habite-se. Deixo claro que a autorização de
253 funcionamento da UNES no local foi aprovada pelo CPDM, com maioria dos votos, desde que cumprissem
254 as exigências citadas. Então, é um assunto que precisa ser decidido por este Conselho. A UNES não deixou
255 de cumprir o combinado. O que aconteceu é que houve alteração na proposta de execução das faixas
256 elevadas. Como a instituição precisa do Habite-se estou esclarecendo o que aconteceu para que o CPDM
257 possa decidir se aceita ou não a construção das faixas elevadas. O CPDM vai ser determinante quanto a essa
258 decisão, por isso pergunto se o CPDM autoriza que essa faixas elevadas sejam construídas em outro local?
259 Quanto as 210 vagas o problema está sanado, porque o fiscal de posturas vai acompanhar se atende ou não.
260 Para renovação do alvará de funcionamento. O que eu preciso é emitir o Habite-se para a instituição, já que o
261 projeto arquitetônico está aprovado. Neste momento o **Conselheiro Jairo** diz que estava presente nessa
262 reunião e meu voto continua sendo favorável, já que eles cumpriram com o acordo. Agora, se a Comissão de
263 transito acha que não deve colocar essa faixa elevada ali, que coloque em outro lugar, caso seja necessário. **O**
264 **Presidente** diz que tem uma demanda para a Linha Vermelha, em frente ao Baratão e que é uma solicitação
265 antiga. Acho que devemos usar esse crédito de massa asfáltica indicando outro local. **O Presidente** pergunta
266 se pode aprovar a recondução das faixas elevadas para a Linha Vermelha e a Rua lateral da UNES ser
267 nivelada. Propõe também que seja anexado junto ao habite-se os contratos das 210 vagas de estacionamento
268 para que fique bem claro. Assim, coloco em votação pela aprovação da emissão do habite-se. Se alguém
269 quiser se pronunciar, pode se manifestar. Neste momento o assunto é colocado em votação, onde 17
270 conselheiros votaram à favor e o **Conselheiro Nilton** se absteve, já que não fez parte desse processo. **O**
271 **Conselheiro Nilton** pede para registrar em ata que se absteve por está ligado a instituição como professor. **O**
272 **Presidente** diz que estará assinando a autorização como presidente e que gostaria que todos assinassem com
273 ele, onde um servidor da SEMDURB fará contato com os senhores para colher as assinaturas. Tendo
274 avançado o **horário**, o **Presidente** encerra a reunião, às dezoito horas. Para tudo fazer constar, lavro esta
275 Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10
276 de Julho de 2014. ~~~~~

- 277 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
- 278 02) Robson Pereira Batista _____
- 279 03) João Luiz Silva _____
- 280 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 281 05) Willian Souza Vilela _____
- 282 07) José Antonio do Amaral _____
- 283 07) Andréa Lima Siqueira _____
- 284 08) Nuzimar Colodeti Moreira _____
- 285 09) João Batista da Silva _____
- 286 10) Eliel Alves Moulin _____
- 287 11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 288 12) Nilton Costa Filho _____
- 289 13) Alex Vaillant Farias _____
- 290 14) Cidinei Rodrigues Nunes _____

- 291 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos_____
- 292 15) Paulo Henrique Chagas_____
- 293 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre_____
- 294 17) Elizangela dos Anjos Silva_____
- 295 18) Fabiana Ramos Dias Caçador_____
- 296 19) Antonio Fernandes Mastella_____
- 297 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira_____